

Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a renovação na categoria de equiparado a assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, a tempo integral e em exclusividade, do licenciado Paulo Jorge Pinto Soares, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2006 e até 18 de Novembro de 2008.

18 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Edital n.º 388/2006

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e após bom cabimento, faço público que, por meu despacho de 27 de Julho de 2006, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a área científica de radiologia para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que possuam licenciatura e ou mestrado em Radiologia, com informação final mínima de *Bom* ou informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações, com a respectiva classificação ou cópia de certidão de atribuição de grau académico onde constem as disciplinas curriculares e respectivas classificações e classificação final;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Certidão narrativa completa de nascimento;
- f) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- h) Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Comprovativo de exercício das funções de docência nas ESTES;
- j) Lista completa da documentação apresentada;
- k) Outros documentos.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *f*) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar dados relativos a:

- a) Identificação;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação Profissional;
- d) Experiência profissional, incluindo a eventual experiência no âmbito do ensino da radiologia;
- e) Outras informações consideradas relevantes.

6.1 — Na análise do currículo científico e pedagógico só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura. O candidato deve apresentar todos os elementos que permitam a correcta caracterização e avaliação do seu currículo.

7 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no n.º 5.1) deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, ou enviadas pelo correio,

em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

8 — O presente concurso decorrerá apenas numa fase — avaliação curricular — relevância do currículo científico, pedagógico e profissional na área científica para que é aberto o concurso.

8.1 — A seriação e ordenação será feita com base na classificação definida na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 \times (HA) + EP + TP + AF}{6}$$

em que:

CF é a classificação final, tendo em conta os seguintes critérios aprovados em reunião do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra:

- a) Habilitações académicas (*HA*);
- b) Experiência profissional como técnico de radiologia (*EP*);
- c) Trabalhos publicados e ou apresentados (*TP*);
- d) Acções de formação frequentadas (*AF*).

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

10 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Jorge Manuel Santos Conde, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Mestre António Carlos Peres Saraiva, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Mestre Adelino Manuel Moreira dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre Paulo Júlio Moreira Caseiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Mestre Joaquim Alberto Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 17 787/2006

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, proferido no uso da competência estatutária, foram, precedendo concurso externo geral de ingresso, autorizadas, por urgente conveniência de serviço, as nomeações provisórias com a categoria de assistente administrativo em lugar do quadro da Escola Superior de Saúde do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador, de Carla Maria Tereso Suzano, Helena Maria de Melo Gaspar e de Nicole Nunes Gomes. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — O Presidente, em exercício, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 17 788/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12 de Junho de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedido de concurso, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com Manuel de Castro Henriques Botelho Moreno como técnico superior de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

11 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Otero*.